

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

EDITAL Nº 61/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2026

PROCESSO DE DESPESA: 194443/2026 (SECRETARIA SAÚDE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 205795/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 71/2026

COTAÇÃO: 1212/2026

ABERTURA: 05/05/2026

HORÁRIO: 13 horas 30 minutos

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 05/05/2025 às 13hs30min (horário de Brasília)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 26.391,23

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Em razão do art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 fica garantida para a presente licitação:

- Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

Torna-se público que o Município de Xangri-lá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.436.474/0001-24 por meio do Setor de Licitações, sediado à Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga Rua Rio Jacuí), 853, CEP 95588-000, Xangri-Lá/RS, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 162/2025, Decreto nº 222/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme ANEXO II (RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR DE REFERÊNCIA), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

1.3. Esta aquisição é proveniente de recurso de emenda municipal impositiva 1805 – 24/2024-Alexandre Rivaél Cherutti Alves – Bens Permanentes para as unidades da Equipe Especializada TEA-DI e do CAPS.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados, inclusive empresas reunidas em consórcio, que sejam especializados e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas. (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Em razão do art. 48, Inciso I da Lei Complementar 123/06, fica garantida para a presente licitação:

2.5.1. Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

2.5.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e deverá estar de acordo com o tipo de licitação estipulado no Preâmbulo deste Edital.

4.2. NA PROPOSTA, em arquivo PDF/a, DEVERÁ SER LEVADO EM CONTA OS SEGUINTE REQUISITOS:

4.2.1. O preço de cada um dos itens licitados deverá atender o tipo de licitação descrito no preâmbulo do edital, em moeda corrente nacional, em algarismo com **duas casas decimais**.

4.2.2. Valor unitário e total do item;

4.2.3. Marca e modelo (quando for o caso) e especificação detalhada do objeto licitado, consoante às exigências editalícias.

4.2.4. Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

4.2.5. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo de cada item, previsto para a aquisição.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo simples Nacional desde que não infrinja o art. 17, inciso XII da LCP 123/2006, sendo que nesse caso não poderá se beneficiar da condição de optante e estará sujeita à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, obrigando a contratada a apresentar cópia do ofício, com comprovante de entrega e recebimento à RFB, em consequência do que dispõem o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II da LCP 123/2006.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

4.11. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o **licitante deverá indicar** os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/2021;

5.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. Empresas brasileiras;

5.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

6.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/ EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

6.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. Contiver vícios insanáveis;

6.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.6.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.6.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi – integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante.

6.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis previstos na Lei 14.133/2021.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, **o licitante deverá** indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.9.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.9.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.9.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, o licitante deverá seguir o procedimento disposto no item **“DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”** deste Edital bem como **enviar os seguintes documentos, em arquivo PDF/a**, a fim de facilitar a disponibilização de informações, respeitando ao princípio da transparência:

7.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), no caso de pessoas naturais, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

7.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, considerando-se válida aquela extraída do sistema estadual do foro do licitante.

a.1) A data de expedição da certidão não poderá ser superior a 90 dias da data da abertura da licitação.

7.2. Os documentos previstos no item 8, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado, observadas as seguintes normas:

7.3.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

7.3.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

7.3.3. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

7.3.4. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

7.3.5. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

7.3.6. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

7.3.7. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia e deverão estar assinados preferencialmente de forma digital.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

7.8.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.9. A verificação dos documentos de habilitação somente serão feitas em relação ao licitante vencedor.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

7.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.1.

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. PRAZO E ENTREGA

8.1. A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota de empenho, conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Saúde, localizado na Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga rua Rio Jacuí) 853, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, na presença do fiscal do contrato e do servidor responsável pelo setor.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir da entrega do objeto, mediante apresentação nota fiscal e autorização da respectiva secretaria.

9.2 O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.

9.3 Não será efetuado qualquer pagamento à empresa adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

9.4 O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

9.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e a Administração pagará a contratada com juros de 1% ao mês, calculados pro rata dia, até o efetivo pagamento.

9.6 A cada 12 (doze) meses de execução contratual, o valor estipulado para o contrato será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período ou outro índice que vier a substituí-lo.

9.7 Conforme os termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021, os preços dos contratos relativos a serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra poderão ser repactuados, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a devida demonstração analítica da variação dos custos contratuais.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

10. GARANTIA DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Os itens a serem fornecidos deverão atender à garantia mínima estabelecida no Anexo I – Termo de Referência.

10.2. O Executivo Municipal reserva-se no direito de fiscalizar o serviço prestado pela contratada através das servidoras Sheila Ariel Martinez Aquino (titular) e Alba Sturm (suplente), lotadas na Secretaria de Saúde e Almoxarifado da Saúde respectivamente ou outro(a) servidor(a) a ser indicado pela Administração expressamente em contrato ou através de aditivo contratual.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. Fraudar a licitação

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será realizada em acordo com o Decreto Nº 409/2022.

12.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Município de Xangri-Lá

www.xangrila.rs.gov.br

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados exclusivamente de forma eletrônica, através do Portal de Compras Públicas.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://xangrila.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos>

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

14.11.2. ANEXO II – RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA

Xangri-Lá, 16 de abril de 2026.

Frederico Freire Feijó
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO:

1.1 LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS.

Quantidade	Descrição do Objeto
10UN	TATAME EVA MAX 10MM - PLACA 50X50 CM - AZUL Tatame EVA Max 10mm - Placa 50x50 cm - AZUL - com função antiderrapante e térmica. É impermeável, 100% atóxico e fácil de limpar. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.
1UN	JOGO CARA A CARA - ESTRELA Jogo Cara a Cara - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43 Peso da embalagem (gramas) ,8. Idade A partir de 6 anos.
1UN	JOGO PULA MACACO - ESTRELA Jogo Pula Macaco - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 35 x 7 x 29. Peso da embalagem (gramas) ,52. Idade A partir de 4 anos.
1UN	JOGO PULA PIRATA - ESTRELA Jogo pula pirata - estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 21 x 15 x 15. Peso da embalagem (gramas) ,38. Idade A partir de 5 anos.
1UN	JOGO TAPA CERTO ESTRELA - ESTRELA Jogo Tapa Certo Estrela - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 33 x 7 x 10. Peso da embalagem (gramas) ,22. Idade A partir de 5 anos.
1UN	JOGO CAI NÃO CAI - ESTRELA Jogo Cai Não Cai - Estrela- Especificações Técnica: altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros): 31 x 9 x 34 Peso da embalagem (gramas):59 Idade:A partir de 5 anos Contém na Embalagem:1 tubo plástico, 1 base plastica com 4 divisões numeros.
1UN	DIVERTIDAMENTE 2 - QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS, JAK, TOYSTER BRINQUEDOS Divertidamente 2 - Quebra-cabeça 100 peças, JAK, Toyster brinquedos Marca: TOYSTER Tipo de quebra cabeça: Quebra-cabeças Idade minima: 72 meses segundo o fabricante Número peças: 100 Dimensões de: 19C x 27L centímetros.
1UN	TURMA DA MÔNICA - 60 PEÇAS Turma da Mônica - 60 peças Material resistente e de alta qualidade; tamanho do quebra-cabeça montado: 20,7 x 29,8 cm. Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número de: 1 ou mais Marca: TOYSTER Tema: Desenhos animados



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	Material: Papelão, Papel.
1UN	JOGO DA MEMÓRIA TURMA DA MÔNICA XALINGO Jogo da Memória Turma da Mônica Xalingo - Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número jogadores: 2-4 Marca: Xalingo Tema: Desenhos animados Material: Plástico Com personagens da Turma da Mônica, este jogo auxilia no desenvolvimento cognitivo e é indicado para crianças a partir de 3 anos.
1UN	HOT WHEELS PACOTE 10 CARROS SORTIDOS MODELO PODE VARIAR MATTEL Hot Wheels Pacote 10 Carros Sortidos Modelo Pode Variar Mattel Multicor - 1 (UM) PACOTE Especificações Técnica: Número do modelo: 54886 Certificação: 00128-02A Número de jogadores: 2,3 Montagem necessária: não Escala: 1:64 Tipo(s) de material: plástico Instruções de cuidado: Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Controle remoto incluso? não Cor: multicolor Fabricante: mattel Número do modelo: 54886 Dimensões do produto: 27,99 x 38,99 x 19 cm; 416,99 g ASIN: B000B6MKMO
1UN	HOT WHEELS BUILDER PISTA CONJUNTO DE ACELERADOR - MATTEL Hot Wheels Builder Pista Conjunto De Acelerador - Mattel Tudo o que as crianças precisam para botar seus carros para competir está na caixa. Um brinquedo mattel! 1 lançador, 1 veículo. Produto Mattel. Especificações Técnica: Objetivos educativos: Coordenação motora e visual Número do modelo: GBN81 Certificação: 00128-18A Tipo(s) de material: plástico Instruções de cuidado: Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Cor: multicolor Fabricante: mattel Número do modelo: GBN81 Dimensões do produto: 8 x 15 x 13 cm; 493 g ASIN: B07CGKZSCF Idade recomendada: 36 meses - 13 anos
1UN	PIZZARIA MALUCA Pizzaria Maluca Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 6 anos Componentes: 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 11 cartas azar, 13 cartas de sorte, 1 peão, 1 dado, e manual de instruções Tamanho da Imagem : N/A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	Dimensões da embalagem : 37,0 x 37,0 x 4,2 cm Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação(meses) : 3 Certificação inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras: 7908010112832 Outras Informações: Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas.
1UN	JOGO HAMBUGUERIA MALUCA Jogo Hambugueria Maluca - Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 5 anos Componentes : Componentes: 1 tabuleiro, 31 cartelas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado e manual de instruções Dimensões da embalagem : 16,0 x 25,5 x 25,0 Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação (meses) : 3 Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras : 7908010135749 Outras Informações : Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas
10UN	MATERIAL LÚDICO E MALEÁVEL EM EVA Material lúdico e maleável em EVA, destinado a atividades de modelagem e expressão simbólica em atendimentos psicológicos com crianças e adolescentes. Especificações técnicas: Material: EVA maleável, atóxico; Conteúdo: unidades de massinha em cores variadas; Textura macia, fácil de moldar; Produto reutilizável; Faixa etária indicada: a partir de 3 anos.
10UN	MATERIAL LÚDICO SENSORIAL COMPOSTO POR AREIA ESPECIAL DE TEXTURA Material lúdico sensorial composto por areia especial de textura maleável, que permite modelagem e manipulação sem dispersão excessiva. Especificações técnicas: Tipo: areia mágica / areia cinética; Material: areia especial com polímero; Produto atóxico; Conteúdo: embalagem com quantidade adequada para uso terapêutico; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 3 anos.
20UN	MATERIAL LÚDICO MALEÁVEL DESTINADO A ATIVIDADES DE MODELAGEM Material lúdico maleável destinado a atividades de modelagem manual, amplamente utilizado em intervenções terapêuticas com crianças. Especificações técnicas: Tipo: massinha de modelar; Marcas de referência: Acrilex, Estrela, Faber Castell, ou equivalente; Conteúdo: potes individuais de massinha em cores variadas; Material: composto macio, atóxico e de fácil manipulação; Produto reutilizável; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 3 anos
1UN	BARALHO TERAPÊUTICO COMPOSTO POR CARTAS COM PENSAMENTOS Baralho terapêutico composto por cartas com pensamentos automáticos, emoções associadas e possibilidades de reestruturação cognitiva. Especificações técnicas: Marca/Editora: Vetor Editora. Conteúdo: cartas de pensamentos, emoções e estratégias cognitivas. Material: papel cartonado resistente. Faixa etária indicada: adolescentes.
1UN	BARALHO TERAPÊUTICO CONTENDO CARTAS COM SITUAÇÕES SOCIAIS DO Baralho terapêutico contendo cartas com situações sociais do cotidiano infantil e adolescente. Especificações técnicas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	Marca/Editora: Sinopsys Editora. Conteúdo: cartas com situações sociais e perguntas reflexivas. Material: papel cartonado. Faixa etária indicada: crianças e adolescentes.
1UN	BARALHO TERAPÊUTICO COMPOSTO POR CARTAS COM SITUAÇÕES SOCIAIS DO Baralho terapêutico composto por cartas com situações sociais do cotidiano infantil e adolescente, apresentando perguntas, desafios ou alternativas de resposta. Especificações técnicas: Nome comercial: Baralho de Habilidades Sociais; Conteúdo: cartas com situações sociais, perguntas e orientações; Material: papel cartonado resistente; Produto atóxico; Faixa etária indicada: crianças e adolescentes.
1UN	BARALHO TERAPÊUTICO EDUCATIVO COMPOSTO POR CARTAS ILUSTRADAS COM Baralho terapêutico educativo composto por cartas ilustradas com emoções básicas e secundárias, destinado ao reconhecimento, identificação e nomeação de emoções em contextos terapêuticos. Especificações técnicas: Nome comercial: Baralho Reconhecendo as Emoções; Conteúdo: cartas ilustradas com emoções e expressões faciais; Material: papel cartonado resistente; Produto atóxico; Faixa etária indicada: a partir de 5 anos.
1UN	CONJUNTO DE PEÇAS DE MONTAR DO TIPO BLOCOS DE ENCAIXE Conjunto de peças de montar do tipo blocos de encaixe, composto por peças plásticas de diferentes tamanhos, cores e formatos, destinado a atividades lúdicas e terapêuticas.
1UN	PEÇAS PLÁSTICAS DE ENCAIXE EM TAMANHOS E CORES VARIADAS; LEGO, Xalingo, Fisher-Price, Nig Brinquedos, Multikids ou equivalente; Conteúdo: peças plásticas de encaixe em tamanhos e cores variadas; Material: plástico resistente e atóxico; Compatível com montagem livre e estruturada; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 4 anos.
1UN	ALIMENTOS DE BRINQUEDO Marcas de referência: Xalingo, Nig Brinquedos, Fisher-Price, Multikids, ou equivalente; Conteúdo: alimentos de brinquedo (frutas, legumes, carnes, embalagens simbólicas), utensílios e acessórios variados; Material: plástico resistente e atóxico ou madeira tratada; Peças de tamanho seguro, adequadas para uso infantil; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 3 anos.
1UN	TAPETE SENSORIAL Tapete sensorial - Cada tapete apresenta uma superfície texturizada diferente, incluindo pontinhos, riscos, ondas, círculos e bolinhas. Essas texturas proporcionam uma experiência tátil variada, permitindo que as crianças explorem diferentes sensações ao tocar e passar as mãos pelos tapetes. Isso ajuda a desenvolver o sentido do tato e a coordenação motora das crianças.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CARAMELO CLARO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Caramelo claro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M AMEIXA A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Ameixa. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m MARROM A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Marrom. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERDE ESCURO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde escuro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m NATURAL A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Natural. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m BORDÔ A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Bordô. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CEREJA A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Cereja. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m PRETO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Preto. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m ROSA TALCO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Rosa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

	talco. Comprimento e peso: 8m e 1,9 g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m CINZA BABY A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Cinza baby. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERDE CAPIM A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde capim. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m ROSA CANDY A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Rosa candy. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERDE BEBÊ A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde bebê. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m LILÁS MEDIO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Lilás médio. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
5RL	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERMELHO CLARO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Vermelho claro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g
16MT	TECIDO CRU PARA BORDADO 160GR/M2 100% ALGODÃO Tecido Algodão Cru 160gr/M2, Larg 1,60m, Bege. Desenho do tecido: Liso. Composição 100% algodão, ideal para diversos projetos. Peso de 160g/m², resistência para confecções. Largura de 1,60m. Cor bege.
8RL	PAVIO 100% ALGODÃO, 3 MM (8 ROLOS DE 5 METROS) + ILHÓS DE METAL Pavio algodão 3 mm - Para velas, 8 rolos de 5 m Pavio 100% algodão, 3 mm (8 rolos de 5 metros) + ilhós de metal
300UN	PAVIO DE MADEIRA PARA VELAS, ESTILO RÚSTICO, 0,5 X 5,9 POLEGADAS, 0,03 DE Pavio de madeira para velas, estilo rústico, 0,5 x 5,9 polegadas, 0,03 de espessura + ilhós de metal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

300UN	ILHÓS EM NÍQUEL 5 MM INTERNO 100% FERRO Ilhós em níquel 5 mm interno 100% ferro
100UN	CENTRALIZADOR DE PAVIO DE MADEIRA COM FURO, 11,5 X 1 CM Centralizador de pavio de madeira com furo, 11,5 x 1 cm
100UN	ESPETO VARETAS DE BAMBU, SEM PONTA, 40CM Espeto varetas de bambu, sem ponta, 40cm
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 Essências sintéticas concentradas lipossolúveis - base óleo premium 100ML – ALECRIM.
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintética concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - cereja com avelã
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintética concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - jasmin
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - black vanilla
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 .essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - bamboo
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - capim limão
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - lavanda
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - chá branco
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - figo
6FR	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI - BASE ÓLEO PREMIUM 100 essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - FLOR DE LARANJEIRA
30KG	CERA DE COCO 100% VEGETAL CERA DE COCO 100% VEGETAL
1UN	TESOURA PARA BORDADO 3,5´ 8,8 CM AÇO INOX TESOURA PARA BORDADO 3,5´ 8,8 CM AÇO INOX
1UN	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA 690N 9 ½ 24,1 CM TESOURA DE COSTURA REFORÇADA 690N 9 ½ 24,1 CM
2UN	PANELA PARA DERRETIMENTO 900 ML Panela para derretimento, 900 ml, em aço inoxidável, antiaderente, com alça ergonômica, bico sem gotejamento, resistente ao calor, com colher
1UN	DERRETIDOR DE CERA ELÉTRICO DE 1,7 L Derretidor de cera elétrico de 1,7 L, com bico de derramamento, antiaderente, tamanho interno do vaso: largura: 7 x profundidade: 17 cm.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

4UN	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL Termômetro culinário digital, inox, à prova d'água, leitura rápida -50°C a 300°C, Função Hold Display LCD
2UN	FOGAREIRO ELÉTRICO PORTÁTIL Fogareiro elétrico portátil, 1 boca, em aço inoxidável, branco, 1000 W, 220 V
100UN	POTE PATÊ DE VIDRO 150 ML, COM TAMPA DE PINUS Pote patê de vidro 150 ml, com tampa de pinus
100UN	POTE DE VIDRO 100 ML, COM TAMPA DE CORTIÇA Pote de vidro 100 ml, com tampa de cortiça
80UN	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE METAL Pote de vidro 200 ml, com tampa de metal
50UN	POTE DE VIDRO ÂMBAR 40ML, COM TAMPA DE CORTIÇA Pote de vidro âmbar 40ml, com tampa de cortiça
4UN	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, 15 LITROS, TAMPA COM TRAVA, COR CRISTAL CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, 15 LITROS, TAMPA COM TRAVA, COR CRISTAL
2UN	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, 6 L, COM TAMPA, COR CRISTAL Caixa organizadora de plástico, 6 L, com tampa, cor cristal
15PAR	LUVA TÉRMICA DE ALGODÃO PARA MANIPULAÇÃO DE ITENS QUENTES, 13 CM X Luva térmica de algodão para manipulação de itens quentes, 13 cm x 26 cm
15UN	AVENTAL FRONTAL INTEIRO, EM OXFORD Avental frontal inteiro, em oxford, liso, cor preta, com ajuste no pescoço e cintura, 52cm x 80cm
3UN	TOALHA DE PROTEÇÃO PARA MESA, TRANSPARENTE, EM PVC, 2MM, 80CM X Toalha de proteção para mesa, transparente, em PVC, 2mm, 80cm x 1,40m
5UN	COLHER DE PAU EM BAMBU 42 CM Colher de pau em bambu 42 cm
10PCT	PAPEL PARDO KRAFT A4 120G/M² PAPEL PARDO KRAFT A4 120G/M² Papel Kraft, A4, 180g, pacote c/ 50 Folhas, Papel Multiuso, 210mm x 297mm
10PCT	PAPEL VERGÊ COR VERMELHO A4 Papel Vergê A4 vermelho texturizado 180g. O papel colorido vermelho rubi com textura vergê é um produto de alta qualidade, ideal para diversas aplicações de artesanato, papelaria e projetos criativos. Características do produto: Cor: Vermelho Rubi; Textura: Vergê; Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm); Gramatura: 180 g/m² pacotes com 50 folhas
10PCT	PAPEL VERGÊ COR PALHA A4 PAPEL VERGÊ COR PALHA A4 Papel Vergê A4 palha texturizado 180g. Características do produto: Cor: palha; Textura: Vergê; Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm); Gramatura: 180 g/m² pacote com 50 folhas
50UN	TELA PARA PINTURA 20 X 40 CM TELA PARA PINTURA 20 x 40 cm - Superfície: 100% algodão de alta qualidade - Gramatura: 280 g/m² – excelente absorção de tinta - Estrutura: Base em MDF resistente e leve - Tela fina, preparada e pronta para uso imediato - Fios médios - Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela - Espessura de 1.5
50UN	TELA PARA PINTURA 30 CM X 40 CM TELA PARA PINTURA 30 cm x 40 cm - Superfície: 100% algodão de alta qualidade - Gramatura: 280 g/m² – excelente absorção de tinta - Estrutura: Base em MDF resistente e leve - Tela fina, preparada e pronta para uso imediato - Fios médios - Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela - Espessura de 1.5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

20UN	TELA PARA PINTURA 80 X 80 CM TELA PARA PINTURA 80 x 80 cm - Superfície: 100% algodão de alta qualidade - Gramatura: 280 g/m² – excelente absorção de tinta - Estrutura: Base em MDF resistente e leve - Tela fina, preparada e pronta para uso imediato - Fios médios - Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela - Espessura de 1.5
30UN	TINTA ACRILICA 24 CORES BISNAGA DE 20ML Tinta Acrilica 24 Cores Bisnaga de 20ml Volume da unidade: 20 mL. • Unidades por kit: 24. • Formato de venda: Kit. • Acabamento: Tinta. • Marca: Acrilex Cores do Kit: Azul Cobalto, Gris Neutro, Vermelho Cádmio, Magenta, Rosa Escuro, Branco, Preto, Violeta Cobalto, Laranja De Cádmio, • Tinta acrílica atóxica e solúvel em água, ideal para diversas superfícies. • Secagem super rápida e acabamento brilhante. Cores do Kit: Azul Cobalto, Gris Neutro, Vermelho Cádmio, Magenta, Rosa Escuro, Branco, Preto, Violeta Cobalto, Laranja De Cádmio, Amarelo Pele, Violeta Permanente Escuro, Azul da Prússia, Verde Permanente Escuro, Laca Orquídea, Amarelo de Cádmio Claro, Amarelo de Cádmio Escuro, Azul Cerúleo, Terra Verde, Sombra Natural, Siena Queimada, Amarelo Ocre, Azul Turquesa, Verde Hooker, Carmim.
30KIT	KIT DE PINCÉIS PARA PINTURA ACRÍLICA Kit de Pincéis para Pintura Acrilica Kit com 12 pincéis, cerdas de nylon macias, virola em cobre antiferrugem, cabo de madeira ergonômico, diversos formatos e tamanhos, marca de referência Acrilex
10UN	CAVALETE PARA TELA EM MADEIRA Cavelete para Tela em Madeira Cavelete em madeira de pinus, desmontável, com altura regulável da base da tela, dimensões aproximadas 180 x 100 x 8 cm, compatível com telas de diferentes tamanhos

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1** Aquisição de linhas para bordado, costura e tecidos para desenvolvimento de oficinas terapêuticas de artesanato e atividades manuais com os usuários do CAPS;
- 2.2** Aquisição de insumos para produção de velas, incluindo parafina, essências, corantes, pavios e recipientes, para oficinas de geração de habilidades e atividades ocupacionais;
- 2.3** Aquisição de ferramentas e equipamentos básicos utilizados nas atividades de artesanato e produção manual realizadas nas oficinas terapêuticas;
- 2.4** Aquisição de materiais de papelaria, como papéis e tesouras e demais itens necessários ao desenvolvimento de atividades expressivas e educativas;
- 2.5** Aquisição de materiais de pintura e arte, incluindo tintas, pincéis, telas e outros insumos para atividades de expressão artística e estimulação criativa;
- 2.6** Aquisição de brinquedos educativos e terapêuticos para utilização em atividades de estimulação cognitiva, socialização e desenvolvimento psicossocial dos usuários;
- 2.7** Garantir estrutura adequada para oficinas terapêuticas e atividades ocupacionais, fortalecendo estratégias de reabilitação psicossocial no CAPS;
- 2.8** Contribuir para promoção da autonomia, inclusão social e desenvolvimento de habilidades dos usuários por meio de atividades terapêuticas estruturadas;
- 2.9** Atender à demanda contínua de materiais de consumo necessários ao funcionamento regular das atividades terapêuticas da unidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1** A presente solução consiste na licitação para a aquisição de itens para o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Os itens deverão atender às especificações de medidas, cores e tamanhos exigidos pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

legislação vigente, garantindo qualidade, durabilidade e adequação às atividades de oficinas terapêuticas do CAPS.

3.2 Essa modalidade de aquisição proporciona maior flexibilidade administrativa, assegura a continuidade das atividades terapêuticas e evita aquisições desnecessárias ou falta dos mesmos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 O presente objeto a ser adquirido tem a função de melhorias para as atividades realizadas no CAPS;

4.2 Trata-se de materiais de suma importância para o desenvolvimento dos usuários do CAPS;

4.3 As essências fornecidas deverão apresentar prazo de validade adequado para utilização, devendo ser entregues dentro do período regular de validade, garantindo a qualidade e segurança do produto durante sua utilização;

4.4 O derretedor de cera elétrico deve ser bivolt, de 1,7 L, com bico de derramamento, antiaderente, tamanho interno do vaso: largura: 7 x profundidade: 17 cm;

4.5 O termômetro deve ser culinário digital, inox, à prova d'água, leitura rápida -50°C a 300°C, Função Hold Display lcd;

4.6 O fogareiro elétrico portátil, 1 boca, em aço inoxidável, branco, 1000 W, 220 V;

4.7 Os materiais e brinquedos deverão ser novos, de primeira linha, sem uso prévio, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de defeitos de fabricação;

4.8 Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos e contra danos durante transporte e armazenamento;

4.9 As tintas deverão possuir prazo de validade vigente e adequado ao período de utilização.

5. FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Saúde do Município, localizado na Av. Elmar Ricardo Wagner (antiga rua Rio Jacuí) 853, Xangri-Lá/RS, CEP 95588-000, na presença do fiscal do contrato e do servidor responsável pelo setor.

5.2 Obedecer rigorosamente à data de entrega fornecida pelo Município até 30 dias após o empenho ser emitido, que não poderá ser alterada salvo prévia e expressa autorização da fiscalização.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referentes a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.

5.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a. Cumprir o prazo previsto para a entrega do objeto.

b. A aquisição deste objeto deve ser na forma ajustada e de acordo com as especificações do termo de referência e seus anexos.

c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente aquisição, sem prévia anuência da contratante.

d. Arcar com todos os custos necessários referente a esta aquisição, incluindo imposto, encargos fiscais, sociais, comerciais e trabalhista.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

5.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo.
- b. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à esta aquisição, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 A fiscalização do contrato será realizada pelos servidoras Sheila Ariel Martinez Aquino (titular) e Alba Sturm (suplente), lotados na Secretaria de Saúde e Almoxarifado da Saúde respectivamente.

7. PAGAMENTO:

- 7.1** O pagamento será efetuado em até trinta dias a partir do recebimento dos itens, mediante apresentação de nota fiscal e autorização da respectiva Secretaria.
- 7.2** O erário reserva-se no direito de efetuar todos os descontos previstos em lei.
- 7.3** O pagamento somente será efetuado mediante emissão das certidões habilitatórias atualizadas e negativas.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1** A aquisição será por meio de licitação com base na lei 14.133/21 na modalidade pregão eletrônico.
- 8.2** O critério de julgamento dar-se-á pelo menor preço.
- 8.3** O fornecimento será integral.

8.7 HABILITAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, considerando-se válida aquela extraída do sistema estadual do foro do licitante.
- a.1) A data de expedição da certidão não poderá ser superior a 90 dias da data da abertura da licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR:

9.1 Os descritivos, quantitativos e custo unitário e total estimado da contratação encontra-se no ANEXO II- RELAÇÃO DE ITENS COM VALOR REFERÊNCIA.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1 010802** Fundo Municipal de Saúde
- 10.122.0001.2059.0000** Manutenção da Secretaria de Saúde
- 3.3.90.30.99** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
- 10.2 010802** Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0013.2022.0000** Custeio dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS Infantil (Estado)
- 3.3.90.30.99** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

10.3 Emenda Impositiva 1805 - 24/2024 - Alexandre Rivael Cherutti Alves – Bens permanentes para as unidades da Equipe Especializada TEA-DI e do CAPS

Xangri-Lá, 06 de abril 2026

Luzia Barbosa Netto
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24

XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000

FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

15935061FEBD4884A458AEAD8A029E30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 08/04/2026 16:15:08

CPF:***.***.590-72

Certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrila.flowdocs.com.br/public/assinaturas/15935061FEBD4884A458AEAD8A029E30>



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 1 de 5

Licitação: 000071/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	001.015.663	ALIMENTOS DE BRINQUEDO Marcas de referência: Xalingo, Nig Brinquedos, Fisher-Price, Multikids, ou equivalente; Conteúdo: alimentos de brinquedo (frutas, legumes, carnes, embalagens simbólicas), utensílios e acessórios variados; Material: plástico resistente e atóxico ou madeira tratada; Peças de tamanho seguro, adequadas para uso infantil; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 3 anos.	UN	1	155,50	155,50
2	001.044.252	AVENTAL FRONTAL INTEIRO, EM OXFORD Avental frontal inteiro, em oxford, liso, cor preta, com ajuste no pescoço e cintura, 52cm x 80cm	UN	15	63,75	956,25
3	001.015.657	BARALHO TERAPÊUTICO COMPOSTO POR CARTAS C/ UN Baralho terapêutico composto por cartas com pensamentos automáticos, emoções associadas e possibilidades de reestruturação cognitiva. Especificações técnicas: Marca/Editora: Vetor Editora. Conteúdo: cartas de pensamentos, emoções e estratégias cognitivas. Material: papel cartonado resistente. Faixa etária indicada: adolescentes.	UN	1	73,36	73,36
4	001.015.659	BARALHO TERAPÊUTICO COMPOSTO POR CARTAS C/ UN Baralho terapêutico composto por cartas com situações sociais do cotidiano infantil e adolescente, apresentando perguntas, desafios ou alternativas de resposta. Especificações técnicas: Nome comercial: Baralho de Habilidades Sociais; Conteúdo: cartas com situações sociais, perguntas e orientações; Material: papel cartonado resistente; Produto atóxico; Faixa etária indicada: crianças e adolescentes.	UN	1	73,36	73,36
5	001.015.658	BARALHO TERAPÊUTICO CONTENDO CARTAS COM SUN Baralho terapêutico contendo cartas com situações sociais do cotidiano infantil e adolescente. Especificações técnicas: Marca/Editora: Sinopsys Editora. Conteúdo: cartas com situações sociais e perguntas reflexivas. Material: papel cartonado. Faixa etária indicada: crianças e adolescentes	UN	1	252,67	252,67
6	001.015.660	BARALHO TERAPÊUTICO EDUCATIVO COMPOSTO POI UN Baralho terapêutico educativo composto por cartas ilustradas com emoções básicas e secundárias, destinado ao reconhecimento, identificação e nomeação de emoções em contextos terapêuticos. Especificações técnicas: Nome comercial: Baralho Reconhecendo as Emoções; Conteúdo: cartas ilustradas com emoções e expressões faciais; Material: papel cartonado resistente; Produto atóxico; Faixa etária indicada: a partir de 5 anos.	UN	1	61,11	61,11
7	001.044.250	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO, 6 L, COM TAMP. UN Caixa organizadora de plástico, 6 L, com tampa, cor cristal	UN	2	25,15	50,30
8	001.044.249	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, 15 LITROS, TAMP. UN CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, 15 LITROS, TAMP. COM TRAVA, COR CRISTAL	UN	4	45,00	180,00
9	001.044.270	CAVALETE PARA TELA EM MADEIRA Cavalete para Tela em Madeira Cavalete em madeira de pinus, desmontável, com altura regulável da base da tela, dimensões aproximadas 180 x 100 x 8 cm, compatível com telas de diferentes tamanhos	UN	10	153,00	1.530,00
10	001.044.240	CENTRALIZADOR DE PAVIO DE MADEIRA COM FURO, UN Centralizador de pavio de madeira com furo, 11,5 x 1 cm	UN	100	1,23	123,00
11	001.044.237	CERA DE COCO 100% VEGETAL CERA DE COCO 100% VEGETAL	KG	30	39,97	1.199,10
12	001.044.254	COLHER DE PAU EM BAMBU 42 CM Colher de pau em bambu 42 cm	UN	5	8,25	41,25
13	001.015.661	CONJUNTO DE PEÇAS DE MONTAR DO TIPO BLOCOS UN Conjunto de peças de montar do tipo blocos de encaixe, composto por peças plásticas de diferentes tamanhos, cores e formatos, destinado a atividades lúdicas e terapêuticas. Especificações técnicas: Marcas de referência:	UN	1	144,89	144,89
14	006.013.043	DERRETIDOR DE CERA ELÉTRICO DE 1,7 L UN Derretidor de cera elétrica de 1,7 L, com bico de derramamento, antiaderente, tamanho interno do vaso: largura: 7 x profundidade: 17 cm.	UN	1	413,67	413,67
15	001.015.568	DIVERTIDAMENTE 2 - QUEBRA-CABEÇA 100 PEÇAS, J/ UN Divertidamente 2 - Quebra-cabeça 100 peças, JAK, Toyster brinquedos Marca: TOYSTER Tipo de quebra cabeça: Quebra-cabeças Idade mínima: 72 meses segundo o fabricante Número peças: 100 Dimensões de: 19C x 27L centímetros	UN	1	35,69	35,69
16	001.044.241	ESPETO VARETAS DE BAMBU, SEM PONTA, 40CM UN Espeto varetas de bambu, sem ponta, 40cm	UN	100	1,66	166,00
17	001.044.260	ESSÊNCIA SINTÉTICA CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI FR essência sintética concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - cereja com avelã	FR	6	134,95	809,70
18	001.044.261	ESSÊNCIA SINTÉTICA CONCENTRADA LIPOSSOLÚVEI FR essência sintética concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - jasmin	FR	6	134,95	809,70
19	001.044.263	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - bambu	FR	6	134,95	809,70
20	001.044.264	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - capim limão	FR	6	134,95	809,70
21	001.044.266	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - chá branco	FR	6	134,95	809,70
22	001.044.267	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - figo	FR	6	134,95	809,70
23	001.044.268	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - FLOR DE LARANJEIRA	FR	6	134,95	809,70
24	001.044.265	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúveí - base óleo premium 100 ml - lavanda	FR	6	134,95	809,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 2 de 5

Licitação: 000071/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
25	001.044.262	ESSÊNCIA SINTÉTICAS CONCENTRADA LIPOSSOLÚVE FR essência sintéticas concentrada lipossolúvei - base óleo premium 100 ml - black vanilla		6	134,95	809,70
26	001.044.259	ESSÊNCIAS SINTÉTICAS CONCENTRADAS LIPOSSOLÚ FR Essências sintéticas concentradas lipossolúveis - base óleo premium 100ML - ALECRIM		6	134,95	809,70
27	006.013.042	FOGAREIRO ELÉTRICO PORTÁTIL UN Fogareiro elétrico portátil, 1 boca, em aço inoxidável, branco, 1000 W, 220 V	UN	2	60,99	121,98
28	001.015.580	HOT WHEELS BUILDER PISTA CONJUNTO DE ACELER UN Hot Wheels Builder Pista Conjunto De Acelerador - Mattel Tudo o que as crianças precisam para botar seus carros para competir está na caixa. Um brinquedo mattel! 1 lançador, 1 veículo. Produto Mattel. Especificações Técnica: Objetivos educativos: Coordenação motora e visual Número do modelo: GBN81 Certificação: 00128-18A Tipo(s) de material: plastico Instruções de cuidado: Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Cor: multicolor Fabricante: mattel Número do modelo: GBN81 Dimensões do produto: 8 x 15 x 13 cm; 493 g ASIN: B07CGKZSCF Idade recomendada: 36 meses - 13 anos	UN	1	157,63	157,63
29	001.015.579	HOT WHEELS PACOTE 10 CARROS SORTIDOS MODEL UN Hot Wheels Pacote 10 Carros Sortidos Modelo Pode Variar Mattel Multicor - 1 (UM) PACOTE Especificações Técnica: Número do modelo: 54886 Certificação: 00128-02A Número de jogadores:2,3 Montagem necessária: não Escala: 1:64 Tipo(s) de material: plastico Instruções de cuidado: Indicado para crianças maiores de 3 anos de idade Controle remoto incluso? não Cor: multicolor Fabricante: mattel Número do modelo: 54886 Dimensões do produto: 27,99 x 38,99 x 19 cm; 416,99 g ASIN: B000B6MKMO Idade recomendada: 36 meses - 8 anos Número de unidades: 1 Marca: Hot Wheels	UN	1	159,66	159,66
30	001.043.336	ILHÓS EM NÍQUEL 5 MM INTERNO 100% FERRO UN Ilhós em níquel 5 mm interno 100% ferro	UN	300	0,28	84,00
31	001.015.565	JOGO CAI NÃO CAI - ESTRELA UN Jogo Cai Não Cai - Estrela- Especificações Técnica: altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros): 31 x 9 x 34 Peso da embalagem (gramas):59 Idade:A partir de 5 anos Contém na Embalagem:1 tubo plástico, 1 base plastica com 4 divisões numeros	UN	1	56,26	56,26
32	001.015.561	JOGO CARA A CARA - ESTRELA UN Jogo Cara a Cara - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 32 x 5 x 43 Peso da embalagem (gramas) ,8. Idade A partir de 6 anos	UN	1	61,47	61,47
33	001.015.573	JOGO DA MEMÓRIA TURMA DA MÔNICA XALINGO UN Jogo da Memória Turma da Mônica Xalingo - Especificações Técnica: Faixa etária: Criança Número jogadores: 2-4 Marca: Xalingo Tema: Desenhos animados Material: Plástico Com personagens da Turma da Mônica, este jogo auxilia no desenvolvimento cognitivo e é indicado para crianças a partir de 3 anos.	UN	1	26,45	26,45
34	001.015.572	JOGO HAMBUGUERIA MALUCA UN Jogo Hambugueria Maluca - Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 5 anos Componentes : Componentes: 1 tabuleiro, 31 cartas de ingredientes, 1 roleta, 1 peão e 1 dado e manual de instruções Dimensões da embalagem : 16,0 x 25,5 x 25,0 Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação (meses) : 3 Certificação Inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras : 7908010135749 Outras Informações : Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas	UN	1	53,91	53,91
35	001.015.562	JOGO PULA MACACO - ESTRELA UN Jogo Pula Macaco - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem	UN	1	47,90	47,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 3 de 5

Licitação: 000071/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
36	001.015.563	(centímetros) 35 x 7 x 29. Peso da embalagem (gramas) ,52. Idade A partir de 4 anos JOGO PULA PIRATA - ESTRELA Jogo pula pirata - estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 21 x 15 x 15. Peso da embalagem (gramas) ,38. Idade A partir de 5 anos	UN	1	44,50	44,50
37	001.015.564	JOGO TAPA CERTO ESTRELA - ESTRELA Jogo Tapa Certo Estrela - Estrela - Especificações Técnica: Altura / Largura / Comprimento da embalagem (centímetros) 33 x 7 x 10. Peso da embalagem (gramas) ,22. Idade A partir de 5 anos.	UN	1	27,09	27,09
38	001.044.269	KIT DE PINCÉIS PARA PINTURA ACRÍLICA Kit de Pincéis para Pintura Acrílica Kit com 12 pincéis, cerdas de nylon macias, virola em cobre antiferrugem, cabo de madeira ergonômico, diversos formatos e tamanhos, marca de referência Acrilex	KIT	30	45,32	1.359,60
39	001.044.219	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M AN RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M AMEIXA A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Ameixa. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
40	001.044.223	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M BC RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m BORDÔ A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Bordô. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
41	001.044.218	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CA RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CARAMELO CLARO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Caramelo claro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
42	001.044.224	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CE RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CEREJA A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Cereja. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
43	001.044.227	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M CII RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m CINZA BABY A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Cinza baby. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
44	001.044.232	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M LIL RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m LILÁS MEDIO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Lilás médio. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
45	001.044.220	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M MA RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m MARROM A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Marrom. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
46	001.044.222	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M NA RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m NATURAL A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Natural. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
47	001.044.225	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M PE RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m PRETO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Preto. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
48	001.044.230	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M RC RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m ROSA CANDY A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Rosa candy. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
49	001.044.226	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M RC RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m ROSA TALCO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Rosa talco. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
50	001.044.231	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M VE RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERDE BEBE A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde bebê. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
51	001.044.228	LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M VE RL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERDE CAPIM A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão		10	3,22	32,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 4 de 5

Licitação: 000071/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
52	001.044.221	egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde capim. Comprimento e peso: 8m e 1,9g. LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M VERL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8m VERDE ESCURO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde escuro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g.		10	3,22	32,20
53	001.044.233	egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Verde escuro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g. LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M VERL LINHA MOULINÉ EM ALGODÃO PARA BORDADO 8M VERMELHO CLARO A meada Mouline é composta por seis fios 100% algodão egípcio. Ela é ideal para bordado, pois oferece uma ampla cartela de cores muito firmes e intensas que valorizam o seu trabalho. Composição: 100% Algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado. Cor: Vermelho claro. Comprimento e peso: 8m e 1,9g		10	3,22	32,20
54	001.044.251	LUVA TÉRMICA DE ALGODÃO PARA MANIPULAÇÃO DE PAR Luva térmica de algodão para manipulação de itens quentes, 13 cm x 26 cm		15	18,49	277,35
55	001.015.654	MATERIAL LÚDICO E MALEÁVEL EM EVA Material lúdico e maleável em EVA, destinado a atividades de modelagem e expressão simbólica em atendimentos psicológicos com crianças e adolescentes. Especificações técnicas: Material: EVA maleável, atóxico; Conteúdo: unidades de massinha em cores variadas; Textura macia, fácil de moldar; Produto reutilizável; Faixa etária indicada: a partir de 3 anos.	UN	10	26,73	267,30
56	001.015.656	MATERIAL LÚDICO MALEÁVEL DESTINADO A ATIVIDADE UN Material lúdico maleável destinado a atividades de modelagem manual, amplamente utilizado em intervenções terapêuticas com crianças. Especificações técnicas: Tipo: massinha de modelar; Marcas de referência: Acrilex, Estrela, Faber Castell, ou equivalente; Conteúdo: potes individuais de massinha em cores variadas; Material: composto macio, atóxico e de fácil manipulação; Produto reutilizável; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 3 anos		20	7,27	145,40
57	001.015.655	MATERIAL LÚDICO SENSORIAL COMPOSTO POR AREIA UN Material lúdico sensorial composto por areia especial de textura maleável, que permite modelagem e manipulação sem dispersão excessiva. Especificações técnicas: Tipo: areia mágica / areia cinética; Material: areia especial com polímero; Produto atóxico; Conteúdo: embalagem com quantidade adequada para uso terapêutico; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 3 anos.		10	27,38	273,80
58	001.044.242	PANELA PARA DERRETIMENTO 900 ML Panela para derretimento, 900 ml, em aço inoxidável, antiaderente, com alça ergonômica, bico sem gotejamento, resistente ao calor, com colher	UN	2	119,38	238,76
59	001.001.797	PAPEL PARDO KRAFT A4 120G/M² PAPEL PARDO KRAFT A4 120G/M² Papel Kraft, A4, 180g, pacote c/ 50 Folhas, Papel Multiuso, 210mm x 297mm	PCT	10	13,99	139,90
60	001.001.799	PAPEL VERGÊ COR PALHA A4 PAPEL VERGÊ COR PALHA A4 Papel Vergê A4 palha texturizado 180g. Características do produto: Cor: palha; Textura: Vergê; Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm); Gramatura: 180 g/m² pacote com 50 folhas.	PCT	10	15,11	151,10
61	001.001.798	PAPEL VERGÊ COR VERMELHO A4 Papel Vergê A4 vermelho texturizado 180g. O papel colorido vermelho rubi com textura vergê é um produto de alta qualidade, ideal para diversas aplicações de artesanato, papelaria e projetos criativos. Características do produto: Cor: Vermelho Rubi; Textura: Vergê; Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm); Gramatura: 180 g/m² pacotes com 50 folhas.	PCT	10	15,21	152,10
62	001.044.238	PAVIO 100% ALGODÃO, 3 MM (8 ROLOS DE 5 METROS RL Pavio 100% algodão, 3 mm (8 rolos de 5 metros) + ilhós de metal		8	17,82	142,56
63	001.044.239	PAVIO DE MADEIRA PARA VELAS, ESTILO RÚSTICO, 0 UN Pavio de madeira para velas, estilo rústico, 0,5 x 5,9 polegadas, 0,03 de espessura + ilhós de metal		300	0,79	237,00
64	001.015.662	PEÇAS PLÁSTICAS DE ENCAIXE EM TAMANHOS E COF UN LEGO, Xalingo, Fisher-Price, Nig Brinquedos, Multikids ou equivalente; Conteúdo: peças plásticas de encaixe em tamanhos e cores variadas; Material: plástico resistente e atóxico; Compatível com montagem livre e estruturada; Faixa etária indicada pelo fabricante: a partir de 4 anos.		1	188,83	188,83
65	001.015.571	PIZZARIA MALUCA Pizzaria Maluca Especificações Técnica: Faixa Etária : A partir de 6 anos Componentes: 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza, 11 cartas azar, 13 cartas de sorte, 1 peão, 1 dado, e manual de instruções Tamanho da Imagem : N/A Dimensões da embalagem : 37,0 x 37,0 x 4,2 cm Participantes : 2 a 6 Garantia contra defeitos de fabricação(meses) : 3 Certificação inmetro : CE-BRI/ICEPEX-N 01264-25 - NM300-2004 OCP 0046 Código de Barras: 7908010112832 Outras Informações: Não recomendável para menores de 3 anos, por conter partes pequenas.	UN	1	140,54	140,54
66	001.044.246	POTE DE VIDRO 100 ML, COM TAMPA DE CORTIÇA Pote de vidro 100 ml, com tampa de cortiça	UN	100	2,50	250,00
67	001.044.247	POTE DE VIDRO 200 ML, COM TAMPA DE METAL Pote de vidro 200 ml, com tampa de metal	UN	80	3,94	315,20
68	001.044.248	POTE DE VIDRO ÂMBAR 40ML, COM TAMPA DE CORTIÇA Pote de vidro âmbar 40ml, com tampa de cortiça	UN	50	3,00	150,00
69	001.044.245	POTE PATÊ DE VIDRO 150 ML, COM TAMPA DE PINUS Pote patê de vidro 150 ml, com tampa de pinus	UN	100	4,34	434,00
70	001.015.664	TAPETE SENSORIAL Tapete sensorial - Cada tapete	UN	1	82,83	82,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Lista de Produtos com Preço Médio - VALOR REFERÊNCIA

Página 5 de 5

Licitação: 000071/26 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-						
		apresenta uma superfície texturizada diferente, incluindo pontinhos, riscos, ondas, círculos e bolinhas. Essas texturas proporcionam uma experiência tátil variada, permitindo que as crianças explorem diferentes sensações ao tocar e passar as mãos pelos tapetes. Isso ajuda a desenvolver o sentido do tato e a coordenação motora das crianças.				
71	001.015.557	TATAME EVA MAX 10MM - PLACA 50X50 CM - AZUL	UN	10	11,32	113,20
		Tatame EVA Max 10mm - Placa 50x50 cm - AZUL - com função antiderrapante e térmica. É impermeável, 100% atóxico e fácil de limpar. Garantia: 3 meses contra defeito de fabricação.				
72	001.044.236	TECIDO CRU PARA BORDADO 160GR/M2 100% ALGOD MT		16	19,58	313,28
		Tecido Algodão Cru 160gr/M2, Larg 1,60m, Bege. Desenho do tecido: Liso. Composição 100% algodão, ideal para diversos projetos. Peso de 160g/m², resistência para confecções. Largura de 1,60m. Cor bege.				
73	001.044.255	TELA PARA PINTURA 20 X 40 CM	UN	50	12,75	637,50
		TELA PARA PINTURA 20 x 40 cm				
		- Superfície: 100% algodão de alta qualidade				
		- Gramatura: 280 g/m² – excelente absorção de tinta				
		- Estrutura: Base em MDF resistente e leve				
		- Tela fina, preparada e pronta para uso imediato				
		- Fios médios				
		- Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela				
		- Espessura de 1,5				
74	001.044.256	TELA PARA PINTURA 30 CM X 40 CM	UN	50	22,78	1.139,00
		TELA PARA PINTURA 30 cm x 40 cm				
		- Superfície: 100% algodão de alta qualidade				
		- Gramatura: 280 g/m² – excelente absorção de tinta				
		- Estrutura: Base em MDF resistente e leve				
		- Tela fina, preparada e pronta para uso imediato				
		- Fios médios				
		- Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela				
		- Espessura de 1,5				
75	001.044.257	TELA PARA PINTURA 80 X 80 CM	UN	20	69,65	1.393,00
		TELA PARA PINTURA 80 x 80 cm				
		- Superfície: 100% algodão de alta qualidade				
		- Gramatura: 280 g/m² – excelente absorção de tinta				
		- Estrutura: Base em MDF resistente e leve				
		- Tela fina, preparada e pronta para uso imediato				
		- Fios médios				
		- Compatível com tinta a óleo, acrílica e aquarela				
		- Espessura de 1,5				
76	001.044.244	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL	UN	4	25,40	101,60
		Termômetro culinário digital, inox, à prova d'água, leitura rápida -50°C a 300°C, Função Hold Display LCD				
77	001.044.235	TESOURA DE COSTURA REFORÇADA 690N 9 1/2 24,1 CI UN		1	41,78	41,78
		TESOURA DE COSTURA REFORÇADA 690N 9 1/2 24,1 CM				
78	001.044.234	TESOURA PARA BORDADO 3,5" 8,8 CM AÇO INOX	UN	1	29,25	29,25
		TESOURA PARA BORDADO 3,5" 8,8 CM AÇO INOX				
79	001.044.258	TINTA ACRILICA 24 CORES BISNAGA DE 20ML	UN	30	89,00	2.670,00
		Tinta Acrilica 24 Cores Bisnaga de 20ml				
		Volume da unidade: 20 mL.				
		• Unidades por kit: 24.				
		• Formato de venda: Kit.				
		• Acabamento: Tinta.				
		• Marca: Acrilex				
		• Tinta acrílica atóxica e solúvel em água, ideal para diversas superfícies.				
		• Secagem super rápida e acabamento brilhante.				
		Cores do Kit: Azul Cobalto, Gris Neutro, Vermelho Cádmio, Magenta, Rosa Escuro, Branco, Preto, Violeta Cobalto, Laranja De Cádmio, Amarelo Pele, Violeta Permanente Escuro, Azul da Prússia, Verde Permanente Escuro, Laca Orquídea, Amarelo de Cádmio Claro, Amarelo de Cádmio				
		Escuro, Azul Cerúleo, Terra Verde, Sombra Natural, Siena Queimada, Amarelo Ocre, Azul Turquesa, Verde Hooker, Carmim.				
80	001.044.253	TOALHA DE PROTEÇÃO PARA MESA, TRANSPARENTE UN		3	30,00	90,00
		Toalha de proteção para mesa, transparente, em PVC, 2mm, 80cm x 1,40m				
81	001.015.569	TURMA DA MÔNICA - 60 PEÇAS	UN	1	39,35	39,35
		Turma da Mônica - 60 peças				
		Material resistente e de alta qualidade;				
		tamanho do quebra-cabeça montado: 20,7 x 29,8 cm.				
		Especificações Técnica:				
		Faixa etária: Criança				
		Número de: 1 ou mais				
		Marca: TOYSTER				
		Tema: Desenhos animados				
		Material: Papelão, Papel				
		Total ->			4.766,53	26.391,23